



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái | RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº	
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Nº da modalidade	
Objeto	Evento de 25 Anos da Rota das Terras Encantadas com Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo
Fornecedor	
Legislação	Lei 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Departamento Solicitante: **Marketing, Comunicação e Turismo**

Responsável pela solicitação: **Daniel de Souza**

1. Descrição da prestação de serviço:

Organização e realização do evento de 25 Anos da Rota das Terras Encantadas com Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo.

2. Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de empresa qualificada e especializada na organização e realização de eventos. O evento de comemoração dos 25 anos da Rota das Terras Encantadas contará com a presença dos representantes dos 19 municípios consorciados à Rota das Terras Encantadas, sendo assim, contará com um grandioso público. Além disso, concomitante a esse evento será realizada também a Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo que conta com a participação de treze candidatas, representantes dos municípios da Rota das Terras Encantadas. A Corte Regional é composta pela Senhorita Turismo, Primeira e Segunda Princesas. Sendo assim, torna-se necessário realizar a capacitação, orientação e preparação destas candidatas para a escolha destacando sua importância para a região.

3. Quantidade:

3.1. Um workshop teórico e um workshop prático de preparação das candidatas que ocorrerá no mesmo dia da realização da primeira etapa de avaliação cultural das candidatas.

3.2. Segunda etapa de avaliação do desfile das candidatas que ocorrerá concomitante ao evento de comemoração dos 25 Anos da Rota das Terras Encantadas.

4. Previsão de data de início da prestação do serviço:

4.1. Data de realização (item 3.1.): 28/07/2022, no município de Boa Vista do Incra/RS. A realização da escolha da nova corte regional de Senhoritas Turismo ocorre tradicionalmente no município que a atual Senhorita Turismo Rota das Terras Encantadas representa. Sendo assim, a representante de Boa Vista do Incra, Milena Martins, foi eleita como Senhorita Turismo no último concurso realizado no ano de 2019, no município de Não-Me-Toque/RS.

4.2. Data de realização (item 3.2.): 05/08/2022, no município de Boa Vista do Incra/RS.

Diretor do Departamento de Marketing,
Comunicação e Turismo

Secretário Executivo

Assinatura

Assinatura

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento: **Marketing, Comunicação e Turismo**

Responsável: **Daniel de Souza**

O presente estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, além disso, fornece a base para elaboração do Termo de Referência.

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

Contratação de empresa especializada na realização de eventos com o intuito de organização e realização do evento de 25 Anos da Rota das Terras Encantadas com Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo.

Cabe destacar a importância que a Corte Regional de Senhoritas Turismo desempenha auxiliando na publicidade e no fomento do turismo regional. Além disso, apresentam um papel fundamental em feiras, eventos e demais atividades divulgando as potencialidades turísticas dos municípios que integram a Rota das Terras Encantadas. Sendo assim, possuem a incumbência de auxiliar no fortalecimento do turismo regional através da importância da mulher junto a sociedade. Além disso, a Senhorita Turismo, Primeira e Segunda Princesas da Rota das Terras Encantadas tornam-se multiplicadoras dos atrativos turísticos, das belezas naturais e culturais dos municípios consorciados, contribuindo assim, com o progresso e com a divulgação dos projetos e atividades realizados pela entidade que busca o desenvolvimento do turismo regional.

Ressalta-se ainda a necessidade da realização da qualificação e capacitação das Senhoritas Turismo dos municípios que irão concorrer a Corte Regional. As candidatas que irão representar os municípios desempenham um papel importante no desenvolvimento do turismo. Além disso, a corte eleita irá representar a região em eventos, feiras e demais atividades, sendo fundamental que estejam capacitadas e qualificadas para desempenhar suas funções através de conduta e linguagem adequadas prezando pelos municípios e entidade que representam.

Concomitante a etapa final da Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo, será realizado um evento em comemoração aos 25 Anos da Rota das Terras Encantadas completados na data de 07 de Julho de 2022. A Rota das Terras Encantadas é composta por 19 municípios da região do Alto Jacuí, sendo importante a realização desse evento para celebrar essa data buscando o fortalecimento e a consolidação da entidade regional junto aos seus municípios consorciados. Além disso, destaca-se a divulgação dos atrativos turísticos e roteiros, trazendo visibilidade a região. Ressalta-se também as atividades e ações desenvolvidas pelo consórcio que busca contribuir e fortalecer o crescimento da região, trabalhando em conjunto com os municípios e trade turístico, almejando o desenvolvimento econômico através da valorização do turismo e, com isso, trazendo benefícios para toda a comunidade regional.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada na realização de eventos com o intuito de primar pela prestação do serviço aos municípios consorciados com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima, a necessidade de contratação do serviço.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. As obrigações da contratante e da contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3. A empresa contratada ficará responsável pela organização e realização do evento de 25 anos da Rota das Terras Encantadas com Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo, sendo incluídos os seguintes itens:

- Workshop teórico e prático de preparação para as candidatas;
- Organização da Etapa de Avaliação Cultural das Candidatas, com auxílio na coordenação e suporte para a realização dessa etapa;
- Mimos para entregar aos jurados da etapa cultural e da etapa de passarela;
- Coordenação das candidatas para as fotos oficiais;
- Som, luz e imagem para realização do evento incluindo: painel de Led (2m x 4m), sonorização ambiente, estrutura para iluminação da passarela, microfones com pedestais, cabos e mesa de som;
- Três faixas personalizadas para a nova corte eleita;
- Flores e mimos para as candidatas;
- Flores e mimos para a corte atual e para a nova corte eleita;
- Pesquisa, orientação e supervisão gastronômica, cenográfica, luminotécnica, sonora, áudio visual, de serviços e logística do evento;
- Revisão e adequação do Protocolo;
- Cobertura fotográfica e de filmagem durante o evento, incluindo a estrutura completa para o serviço de transmissão do evento;
- Atração musical para o evento;
- Atendimento ao evento no dia da festa: recepção dos convidados, cerimonial, controle da gastronomia, segurança e atrações;
- Coordenação da montagem e execução do evento;
- Seleção de músicas para o desfile final;
- Coordenação geral das equipes que estarão trabalhando no evento;
- Confecção de convites-pulseiras de acesso;

- Auxílio conforme necessidade ao corpo de jurados nas duas etapas do Concurso;
- Troféus com a logo dos 25 anos da Rota das Terras Encantadas para serem entregues aos municípios.

4. Estimativa das Quantidades para a Contratação:

4.1. Um workshop teórico e um workshop prático de preparação das candidatas que ocorrerá no mesmo dia da realização da primeira etapa de avaliação cultural das candidatas.

4.2. Segunda etapa de avaliação do desfile das candidatas que ocorrerá concomitante ao evento de comemoração dos 25 Anos da Rota das Terras Encantadas.

5. Levantamento de Mercado:

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange o Comaja – Rota das Terras Encantadas, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada na organização de eventos para execução do serviço. Logo, realizou-se o levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo.

Além disso, foi realizada pesquisa de preços no Licitacon, porém, não foi encontrado o mesmo objeto, sendo então utilizado partes do objeto descrito acima. Sendo assim, o resultado da pesquisa com os valores encontrados está descrito na tabela do Anexo 1.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

Valor estimado da contratação de R\$ 51.117,15, baseado no valor médio das cotações de preços realizada.

7. Descrição da Solução como um Todo:

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. Parcelamento da Contratação:

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. Resultados Pretendidos pela Administração:

A Administração pretende, com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. Providencias a serem Adotadas pela Administração:

A Administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação através da Comissão Organizadora.

11. Condições Correlatas a serem Realizadas para Complementação da Contratação:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Impactos Ambientais Gerados pela Contratação:

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando-se que não há impacto ambiental a ser analisado.

13. Viabilidade da Contratação:

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Portanto, atesto, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e à evidência do problema a ser resolvido e da sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, quanto ao embasamento do termo de referência a ser elaborado.

Diretor do Departamento de Marketing,
Comunicação e Turismo

Secretário Executivo

Assinatura

Assinatura

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

TERMO DE REFERÊNCIA

Departamento: **Marketing, Comunicação e Turismo**

Responsável: **Daniel de Souza**

1. Do Objeto:

Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação elementos descritivos para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e realização do evento de 25 Anos da Rota das Terras Encantadas com Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo.

Natureza da Contratação: Serviço

2. Das Especificações do Objeto:

A organização e realização do evento de 25 anos da Rota das Terras Encantadas com Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo, sendo incluídos os seguintes itens:

- Workshop teórico e prático de preparação para as candidatas;
- Organização da Etapa de Avaliação Cultural das Candidatas, com auxílio na coordenação e suporte para a realização dessa etapa;
- Mimos para entregar aos jurados da etapa cultural e da etapa de passarela;
- Coordenação das candidatas para as fotos oficiais;
- Som, luz e imagem para realização do evento incluindo: painel de Led (2m x 4m), sonorização ambiente, estrutura para iluminação da passarela, microfones com pedestais, cabos e mesa de som;
- Três faixas personalizadas para a nova corte eleita;
- Flores e mimos para as candidatas;
- Flores e mimos para a corte atual e para a nova corte eleita;
- Pesquisa, orientação e supervisão gastronômica, cenográfica, luminotécnica, sonora, áudio visual, de serviços e logística do evento;
- Revisão e adequação do Protocolo;
- Cobertura fotográfica e de filmagem durante o evento, incluindo a estrutura completa para o serviço de transmissão do evento;
- Atração musical para o evento;
- Atendimento ao evento no dia da festa: recepção dos convidados, cerimonial, controle da gastronomia, segurança e atrações;
- Coordenação da montagem e execução do evento;
- Seleção de músicas para o desfile final;
- Coordenação geral das equipes que estarão trabalhando no evento;
- Confecção de convites-pulseiras de acesso;
- Auxílio conforme necessidade ao corpo de jurados nas duas etapas do Concurso;

- Troféus com a logo dos 25 anos da Rota das Terras Encantadas para serem entregues aos municípios.

3. Da Data da Prestação do Serviço:

3.1. Data de realização do workshop teórico e workshop prático de preparação das candidatas e da realização da primeira etapa de avaliação cultural das candidatas: 28/07/2022, no município de Boa Vista do Inca/RS.

3.2. Data de realização da segunda etapa de avaliação do desfile das candidatas que ocorrerá concomitante ao evento de comemoração dos 25 Anos da Rota das Terras Encantadas: 05/08/2022, no município de Boa Vista do Inca/RS.

4. Da Fundamentação da Contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de realização do evento dos 25 anos e escolha da corte regional de senhoritas turismo da Rota das Terras Encantadas.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços anexa. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. Dos Requisitos da Contratação:

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados de forma direta.

Os serviços deverão ser executados conforme contrato, com a efetiva prestação dos serviços nas datas e locais definidos pela Administração.

6. Da Execução do Objeto:

6.1. Das Obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a execução do contrato.

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

6.1.3. Efetuar o pagamento na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, bem como no Contrato.

6.2. Das Obrigações da CONTRATADA:

6.2.1. Permitir ao CONTRATANTE realizar a fiscalização da execução do presente objeto a qualquer tempo.

6.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.

6.2.3. Assegurar que a execução dos serviços se encontra conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6.2.4. A CONTRATADA responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste Termo de Referência, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante a responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração que a contrata.

6.2.5. A CONTRATADA, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) Por quaisquer danos ou prejuízos que venha a causar à Administração Pública ou terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas.

b) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.

6.2.6. Permitir ao CONTRATANTE que, a qualquer momento, fiscalize a execução dos serviços contrato.

6.2.7. Não proceder qualquer modificação não prevista, sem consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.

6.2.8. O CONTRATANTE não assumirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA, relativo as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

6.2.9. Responder perante o CONTRATANTE por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no cumprimento das obrigações de sua responsabilidade ou por erro seu na formalização do objeto desse Termo de Referência.

6.2.10. CONTRATADA assume a obrigação de manter em sigilo todas as informações que, sob qualquer forma, tome conhecimento através do manuseio/aceso que tiver aos computadores do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a não permitir que nenhum de seus empregados ou terceiros sob sua responsabilidade faça uso destas informações para fins diversos do objeto, ficando ainda ciente de que, salvo prévia e expressa autorização da CONTRATANTE à qual pertencem às informações, a divulgação, distribuição ou cópia de informações estritamente proibidas. A CONTRATADA deve considerar as informações confidenciais, sem se limitar a, toda e qualquer informação revelada em decorrência de discussões e negociações entre as partes, bem como ao conteúdo dos computadores a que tiver acesso.

6.2.11. Essas informações confidenciais não poderão ser retransmitidas por quaisquer meios de comunicação, incluindo verbal, escrito, mecânico, eletrônico ou magnético a pessoas estranhas a essa contratação, devendo ser mantidas em sigilo e não disponibilizadas para terceiros, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

7. Da Gestão e Fiscalização:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Diretor do Departamento de Marketing, Comunicação e Turismo, Daniel de Souza.

8. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

8.1 Habilitação:

8.1.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. Classificação Orçamentária:

Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa 33.90.39.23.00.00 (155) – Festividades e Homenagens.

10. Custo Estimado da Aquisição:

O valor estimado da contratação do serviço é de R\$ 50.954,44 (Cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, com quarenta e quatro centavos).

11. Critérios de Medição e de Pagamento:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

12. Da Legislação:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação.

Diretor do Departamento de Marketing,
Comunicação e Turismo

Secretário Executivo

Assinatura

Assinatura

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

ANEXO 1

Consulta Licitação (TCE-RS):

	Órgão	Licitação	Objeto	Contratado	Valor
1	PM Entre Rios do Sul	Dispensa 06/2022	Contratação de Show e Serviços de Sonorização e Iluminação para o Evento de Escolha das Soberanas da Exporios 2022	Douglas Schuck e Cia Ltda CNPJ: 44.810.119/0001-03	R\$10.000,00
2	PM de Brochier	Inexigibilidade 04/2022	Organização e Realização de Evento	Sesc - Administ. Regional do RS CNPJ: 03.575.238/0001-33	R\$18.500,00
3	PM de Minas do Leão	Dispensa 37/2022	Contratação de Empresa para Produção de Documentário e Transmissão em Streaming nas redes sociais do concurso que elegerá as Soberanas 2022, dentro do evento Leão Fest, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Tubaron Tecnologias Ltda CNPJ: 07.775.840/0001-75	R\$6.000,00
4	PM de Nova Bréscia	Dispensa 25/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Organização e Coordenação geral do Evento 3º Festival dos Churrasqueiros do Município de Nova Bréscia, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2022, no Centro do Município de Nova Bréscia.	Tbt Comércio e Representações Musicais Eireli CNPJ: 94.014.792/0001-05	R\$12.400,00
5	PM de Novo Barreiro	Dispensa 19/2022	Contratação de empresa para realizar a cobertura fotográfica de eventos alusivos as comemorações do 30º Aniversário do Município de Novo Barreiro.	Larissa Roberta Franz CNPJ: 22.954.080/0001-57	R\$3.050,00
6	PM de Não-Me-Toque	Dispensa 106/2021	Contratação de Serviços de Consultoria e Preparação para as Candidatas ao Título de Soberana de Não-Me-Toque 2021/2023	Luciano Baumgardt Comunicação e Eventos CNPJ: 13.439.703/0001-62	R\$6.400,00
7	PM de Farroupilha	Pregão Presencial 31/2021	Contratação de serviços de Produtora de Eventos para a Organização e Produção do Evento "Concurso Soberana de Farroupilha", previsto no calendário oficial do Município (Lei Municipal nº 4.679, de 28 de Outubro de 2021), a ser realizado em 04/12/2021.	JR Produções Ltda CNPJ: 94.182.821/0001-30	R\$86.000,00

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Departamento: **Marketing, Comunicação e Turismo**

Responsável: **Daniel de Souza**

1. Justificativa:

A empresa Luciano Baumgardt Comunicação e Eventos foi a empresa que apresentou a melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global.

Além disso, a empresa atua no mercado de eventos desde o ano de 2011 e seu fundador atua desde o ano de 2000 nesse setor possuindo um vasto conhecimento técnico adquirido com a experiência e realização de diversos eventos ao longo desses anos, conforme documento anexo referente a Apresentação da Baumgardt Comunicação e Eventos.

Ressalta-se que a empresa apresentou os Atestados de Capacidade Técnica comprovando a execução de forma satisfatória, cumprindo com todas as especificações dos serviços realizados e que possuem características similares às do objeto a ser contratado.

Destaca-se ainda que a Baumgardt Comunicação e Eventos já prestou serviços para esta entidade, como por exemplo, a Escolha das Soberanas da Rota das Terras Encantadas nos anos de 2016 e 2019.

Portanto, justifica-se assim a contratação da empresa Luciano Baumgardt Comunicação e Eventos para a organização e realização do evento de 25 Anos da Rota das Terras Encantadas com Escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo, incluídos os itens já descritos.

Diretor do Departamento de Marketing,
Comunicação e Turismo

Secretário Executivo

Assinatura

Assinatura

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____